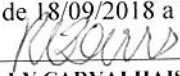




**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 140/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/09/2018 a 18/10/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

*MAT: 66468
CP: 788.557.301-00*

DECRETO Nº 140 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o processo administrativo 7100/2018.


D e c r e t a:


Art. 1º - Fica exonerado, **Walles Samuel Ferreira Sousa**, CPF: **021.486.641-66**, matrícula: **64237**, no cargo de **ASD- “Auxiliar de Serviços Diversos”**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento